



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 247 da Assembleia Geral Ordinária “CCT 2018/2019” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 06 de Abril de 2018.

1 Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às 18 horas reuniram-se em
2 Assembleia Geral Ordinária, no auditório Durval Preto no Sindicato Rural Patronal de
3 Apucarana, à Rua Jamil Soni, 17, na cidade de Apucarana, os associados do Sindicato
4 Rural Patronal de Apucarana, em 2ª Convocação, com quórum regimental e presença
5 de 22 associados conforme registro em livro próprio. Na seqüência o Senhor
6 Presidente Claudomiro Rodrigues da Silva, que após dar boas vindas aos presentes,
7 pediu a mim Satio Kayukawa, diretor secretário da entidade para proceder à leitura do
8 Edital de Convocação que está vasado nos seguintes termos: O Presidente do
9 Sindicato Rural Patronal de Apucarana, e extensões de base Califórnia, Cambira e Rio
10 Bom, no uso das atribuições estatutárias e a legislação vigente, convoca os
11 associados, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **06 de**
12 **Abril de 2018 (Sexta Feira)**, tendo por local no auditório Durval Preto no Sindicato
13 Rural Patronal de Apucarana (Rua Jamil Soni, 17), em Apucarana-PR, em primeira
14 convocação às 17 horas com a presença da maioria dos associados ou em segunda e
15 última convocação às 18 horas com qualquer numero de associados em condições de
16 voto, para apreciação e votação da seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e
17 votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de
18 poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar
19 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2018/2019**; b) Autorização da
20 Assembleia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for; c) Assuntos gerais.
21 Apucarana, 25 de Março de 2018. O Presente Edital de Convocação de acordo com o
22 Estatuto Social foi Publicado no Jornal Tribuna do Norte, edição de 27 de Março do ano
23 de dois mil e dezoito, página C3, e afixado na sede da Entidade. Dando continuidade
24 aos trabalhos passou-se a seguinte ordem do dia: **a) – Apreciação, discussão e**
25 **votação das reivindicações da Categoria Profissional da Agricultura e outorga de**
26 **poderes à Diretoria do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, para firmar**
27 **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2018/2019**; o senhor Presidente disse
28 aos presentes que no dia trinta de abril do ano de dois mil e dezoito, termina a vigência
29 da Convenção Coletiva, firmada com o Sindicato dos Trabalhadores, e tendo em conta
30 que os Sindicatos da Categoria Profissional dos Trabalhadores de Apucarana já
31 encaminharam a pauta das reivindicações para o período de primeiro de maio do ano
32 de dois mil e dezoito á trinta de abril do ano de dois mil e dezenove há a necessidade
33 da realização da presente Assembléia, para que fossem apresentadas as pautas e
34 questões pertinentes à Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício mencionado e
35 área de abrangência. Esclarecido as dúvidas levantadas em relação às propostas
36 pleiteadas pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, foi realizada a votação por



SINDICATO RURAL PATRONAL DE APUCARANA

Extensão de base Califórnia, Cambira e Rio Bom.
Órgão Sindical De 1º Grau – Reconhecido Em 13/10/67
CNPJ/MF: 78.031.341/0001-11

Ata Nº 247 da Assembleia Geral Ordinaria “CCT 2018/2019” do Sindicato Rural Patronal de Apucarana, realizada no dia 06 de Abril de 2018.

37 escrutínio secreto conforme determina o artigo 524 da CLT, para a indicação dos
38 nomes que comporão o Grupo de Negociação, cujos preparativos já haviam sido
39 disposto com antecedência devida. Realizada a votação o Presidente passou a
40 mencionar, em voz alta, os nomes apontados pelos associados votantes. Terminada a
41 presente etapa, o Presidente declarou que o Grupo de Negociação fica, assim sendo,
42 formado pelos seguintes associados: Claudomiro Rodrigues da Silva, Satio Kayukawa,
43 Antônio Rodrigues Almeida e Geraldo Ermelindo Maronezi. Ato continuo o Presidente,
44 em breve discurso, mencionou a importância dos trabalhos que, a partir de agora são
45 atribuições do Grupo. A Assembléia deu plenos poderes para a diretoria e para o grupo
46 de negociação negociar com o Sindicato de Trabalhadores todas as clausulas da
47 Convenção, autorizou também a diretoria a assinar a Convenção Coletiva sendo
48 aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para o item **b) - Autorização da**
49 **Assembléia para propositura de Dissídio Coletivo se necessário for**; sendo
50 autorizado pela Assembleia ao Presidente do Sindicato outorgar Procuração ao
51 advogado para proceder à defesa da Categoria se for intentado pelo Sindicato de
52 Trabalhadores o dissídio Coletivo, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais
53 havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e pediu que eu
54 elaborasse a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim e
55 pelo Presidente, os demais membros da Diretoria, Grupo de Negociação e associados
56 em livro próprio, pagina 43. Às 18h50min horas a Assembleia foi encerrada.
57 Apucarana-PR., 06 de Abril de 2018.

Claudomiro Rodrigues da Silva
Presidente

Satio Kayukawa
Diretor Secretario